



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- PUBLICAÇÃO DE RESULTADO / PROVA DE TÍTULOS / PROVA PRÁTICA -

A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público 01/2009, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao Edital n.º 01/2009, concede permissão para empresa Asseplac divulgar o cronograma definitivo para publicação das próximas etapas do Concurso Público devido ao universo de inscritos ter superado as expectativas e a estrutura municipal não suportar o quantitativo de candidatos/carteiras as provas objetivas do concurso público foi realizados em dois domingos 23.08.2009 e 30.08.2009 mantendo como **CRONOGRAMA BASE** o ultimo domingo dia **30.08.2009**.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições dos candidatos	ETAPA REALIZADA
Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização das provas objetivas	ETAPA REALIZADA
Prova Objetiva	ETAPA REALIZADA
Publicação do Gabarito Parcial	ETAPA REALIZADA
Prazo para interposição de recursos sobre o gabarito parcial	ETAPA REALIZADA
Publicação do Gabarito Final Definitivo	28 DE SETEMBRO DE 2009.
Resultado da Prova Objetiva	02 DE OUTUBRO DE 2009.
Entrega de Títulos	05 e 06 DE OUTUBRO DE 2009.
Prova Prática	10 DE OUTUBRO DE 2009.
Resultado final	10 A 20 DIAS APÓS A APLICAÇÃO DA PROVAS PRÁTICAS
Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado e Prova Títulos	48 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

1) A ASSEPLAC, torna público que divulgará GABARITO FINAL DEFINITIVO das provas objetivas, realizadas no dia 28 de setembro de 2009 às 16:00 horas, no site www.asseplac.com.br, no mural da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, seguido das análises dos RECURSOS E CONTRA-RECURSOS IMPETRADOS dos candidatos em seus respectivos cargos. Tendo examinado e julgado todos os recursos, não havendo nada mais a tratar. A Banca Examinadora do Concurso vem esclarecer aos candidatos ora Recorrentes, que a presente decisão, é proferida em grau de ultima instância administrativa, não sendo admitido qualquer outro recurso, em face de ter sido garantido a isonomia de tratamento e igualdade de condições de todos os candidatos, na análise de todos os recursos e contra-recursos realizadas, sendo oportuno esclarecer que a Banca Examinadora goza de autonomia para estabelecer critérios de correção das provas, conforme jurisprudência consolidada pelo STJ e STF em diversos julgados sobre a matéria.

2) O resultado parcial das provas objetivas do edital 01/2009, realizadas no dia 23.08.2009 e **30.08.2009**, será publicado no site www.asseplac.com.br, no dia 02.10.2009, a partir das 16:00 horas, seguindo a relação dos candidatos classificados em seus respectivos cargos.

3) Convoca também aos candidatos aos cargos de nível superior e professor classificados com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos conforme o edital 01/2009, exceto os cargos que exige prova prática. todos deverão apresentar as provas de títulos no prazo de 48 horas, dias 05 e 06 de outubro de 2009, das 08:00 às 12:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sátiro Dias. A não apresentação dos documentos comprobatórios implica renúncia à prova de títulos. Conforme o Edital Normativo contido no Anexo I deste Edital de Convocação.

4) Faz saber também os candidatos APROVADOS na prova objetiva, para os cargos de DIGITADOR E AGENTE DE SERVIÇOS, que as provas práticas previstas no edital 01/2009 serão aplicadas no dia **10 DE OUTUBRO DE 2009**, a partir das 09:00 horas, em endereço a serem divulgados pelo Edital de convocação de PROVA PRÁTICA, designado pela Comissão Especial do Concurso.

ANEXO I

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Aos candidatos aos cargos de Nível Superior que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos da prova, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerido no prazo de 48 horas após a publicação do resultado da prova objetiva, com comprovação do tempo de serviço mediante certidão expedida pelo órgão competente, que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período, conforme descrição a seguir:

7.1.1. Os títulos serão entregues no mesmo prédio de realização das inscrições, onde serão protocolados por membros da Comissão Especial do Concurso, no prazo de 48 horas após a publicação do Resultado Parcial das Provas Objetivas. Logo após o prazo, todos os títulos serão dirigidos ao ASSEPLAC. Somente será recebido e examinado quando entregues em envelope devidamente IDENTIFICADO.

7.1.2. Mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público de certidão de tempo de serviço, ambos emitidas pelo setor pessoal ou equivalente, conforme a nomenclatura do cargo que concorre;

7.1.3. A comprovação de experiência profissional de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre;

7.1.4. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria;

7.1.5. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado;

<p>Modelo da declaração de tempo de serviço. PAPEL TIMBRADO COM IDENTIFICAÇÃO E CNPJ DA EMPRESA</p> <p>Declaramos para fins previstos em lei, que o sr _____ (NOME DO CANDIDATO), CPF Nº _____, trabalhou na função de _____ (NOMENCLATURA DO CARGO) no período de ____/____/____ a ____/____/____. Pelo que firmo o presente sob as penas da lei.</p> <p style="text-align: center;">Local e data.</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA SOBRE O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO</p>
--

7.2. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas às do cargo para o qual o candidato está concorrendo;

7.2.1. As pontuações de experiência, são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;

7.2.2. A pontuação só será atribuída ao período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não serão pontuados.

7.2.3. A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos das tabelas abaixo à nota da prova objetiva;

TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo de Pontuação por item
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	2	2,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área específica que concorre.	3	3,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área específica que concorre.	4	4,0
Aprovação comprovada em concurso público estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre até o limite de 02 (dois) para efeito de pontuação.	1	2,0
Experiência Profissional em Serviço Público ou na iniciativa privada, estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre , até o limite de 05 (cinco) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada de acordo com item 7.1 e seus subitens.	1 ponto por ano	5,0

7.3. A experiência profissional dos candidatos deverá possuir relação direta com o cargo a ser provido.

7.4. Para os candidatos em exercício na Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, o Departamento de Pessoal deverá disponibilizar os atestados a Comissão de Concursos, contendo a função desempenhada e respectivo período.

7.5. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas e acompanhados dos respectivos originais para conferência e devolução imediata. Não serão aceitos protocolos dos documentos.

7.6. O candidato somente poderá obter até o máximo de 16 (dezesesseis) pontos em títulos, sendo desprezada a pontuação superior a este número.

7.7. Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS - DIGITADOR

A prova constará de cópia, de texto impresso em microcomputador, Software Editor de Textos, em ambiente gráfico Microsoft Windows ou Linux, em que será avaliada a habilidade dos candidatos para desempenho de tarefas de digitação, desabilitadas as funções de correção automática do texto e respectivos dicionários. Será aplicada por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos de 10 minutos.

A prova, cuja duração será de 10 (dez) minutos, para o cargo de **Digitador** será exigido um mínimo de 800 (oitocentos) e para o cargo de **Agente de Serviços** será exigido um mínimo de 600 (seiscentos) dígitos líquidos será avaliada pelo número de toques líquidos, correspondentes à produção (total de toques efetuados) deduzidos os erros (quantidade e tipo de erros cometidos).

Será dividida em dois momentos. No primeiro momento, o candidato terá um prazo de dois minutos para se adaptar com o ambiente de digitação, quando poderá fazer testes. No segundo momento, o candidato terá um prazo de dez minutos para digitar o texto fornecido, conforme fórmula prevista.

O texto a ser digitado será entregue impresso em papel e terá aproximadamente 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres. O candidato não precisará formatar o texto (entende-se formatar o texto como sendo as configurações de margem e configurações de fontes). O candidato não será prejudicado caso ocorra alguma falha de computador. O termo parágrafo que o edital se refere, é quanto ao uso da tecla "ENTER" que deverá ser utilizada quando for preciso.

O candidato que desejar, poderá trazer protetor auricular. As teclas do teclado estarão visíveis, nada será colocado sobre o teclado para esconder as teclas.

Os tipos de erros são:

a) Erros simples - ES (computado pela quantidade de toques errados);

b) Omissões no texto datilografado - OM (computado pela quantidade de toques omitidos até a última palavra digitada pelo candidato) e,

c) Total de Erros = 1 x ES + 1 x OM.

Os erros serão observados, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se erro cada uma das seguintes ocorrências:

Inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras; sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras; espaço desnecessário e falta de espaço entre palavras, espaço a mais entre as palavras ou letras.

A quantidade de toques líquidos será dada pela fórmula:

Toques Líquidos = Total de Toques - Total de Erros

Ao final da prova prática de digitação, será impressa, em que o candidato assinará, que ficará com a empresa. A nota da prova prática de digitação não será divulgada ao seu término.

O candidato para Digitador que atingir 800 (oitocentos) toques líquidos ou mais, Agente de Serviços que atingir 600 (seiscentos) toques líquidos ou mais será considerado "APTO" e por consequência, receberá 100 pontos.

Ao candidato que não alcançar o mínimo de 800 (oitocentos) toques líquidos e 600 (seiscentos) será atribuída nota zero (0) e, como consequência, o candidato será considerado "NÃO APTO" e estará reprovado.